



DECRETO Nº: 079/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 055/2013 – ID 713.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA **CANCELADO** O 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 055/2013 – ID 713, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA SERVICE – PUBLIC SOFTWARE E ASSESSORIAL EIRELI - ME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês novembro de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL